



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 299/2017, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa médica especializada em Ultrassonografia **A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME**, CNPJ nº. 20.754.178/0001-35, com sede à Av. Governador Magalhaes Pinto, nº 65, no Centro, na cidade de Santo Antônio do Monte - MG, CEP 35.560-000, representada pelo seu sócio Senhor Jeferson Cardoso Moraes Luiz da Silva, brasileiro, médico inscrito no CPF nº 065.334.656-51 e no CRM/MG sob o nº. 50525, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39.0112 - Ficha 836/19**; conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, através do ofício nº 037/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____